

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA.

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2023, às quatorze horas, na sala de reunião do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, situada na Rua Joaquim Inácio nº 42, centro, Itapira SP, compareceram os membros do Conselho Fiscal, sendo: Rhandara de Mello Fernandes e André Augusto Cavenaghi. Como primeiro assunto da ordem do dia, foi discutido sobre os balancetes da despesa e da receita relativos ao mês de outubro. Para o fundo capitalizado, verificamos uma despesa paga no valor acumulado de R\$ 11.466.922,24. Esses valores foram empenhados em dotações orçamentárias relativas a pagamento de aposentadorias, pensões e compensações a regimes previdenciários. Para o fundo financeiro, verificamos uma despesa paga acumulada no valor de R\$ 41.120.643,86. Esses valores foram empenhados em dotações orçamentárias relativas a pagamento de aposentadorias, pensões e compensações a regimes previdenciários. Para o fundo administrativo, verificamos uma despesa paga acumulada no valor de R\$ 437.935,68. Esses valores foram empenhados em dotações orçamentárias relativas a pagamento de fornecedores empenhados em outros serviços de terceiros -PJ e serviços de TIC PJ. Com foco apenas no prisma orçamentário, todas despesas realizadas possuem ancoragem orçamentária necessária à sua realização, com exceção do fundo financeiro que necessita de cobertura financeira para arcar com suas despesas. Esse fato não é novidade para esse mês, mas uma realidade dessa massa previdenciária. Sobre o Relatório Analítico dos Investimentos, relativo ao mês de outubro de 2023, o enquadramento de que se trata a Resolução 4.695/18, especialmente de seus artigos dirigidos aos Fundo de Previdência Própria, a Renda Fixa possui o percentual de 69,68% da carteira, ou 98.698.030,52, distribuídos de acordo com os incisos e alíneas do artigo 7º da referida Resolução com retorno de 0,23%. Sobre a aplicação em renda variável, constatamos a distribuição auferidas pelos artigos 8º, 9º e 10 com retorno negativo de -2,01%. Sobre o retorno da rentabilidade, o acumulado dos meses de janeiro a outubro de 2023 resultou em 8,01% positivo, ou o valor de 10.208.275,47. Sobre a aplicações no exterior a carteira variou - 2,01%. De forma geral os investimentos obtiveram retorno acumulado de 8,01% positivo contra IPCA + 5,04% ao ano de 8,07% de benchmark.

Sobre o Relatório Analítico dos Investimentos, relativo ao mês de novembro de 2023, o enquadramento de que se trata a Resolução 4.695/18, especialmente de seus artigos dirigidos aos Fundo de Previdência Própria, a Renda Fixa possui o percentual de 67,56% da carteira, ou 100.313.583,52, distribuídos de acordo com os incisos e alíneas do artigo 7º da referida Resolução com retorno de 1,55% ou R\$ 1.535.288,58. Sobre a aplicação em renda variável, constatamos a distribuição auferidas pelos artigos 8º, 9º e 10 com 26,17%, ou R\$ 38.864.094,56 da carteira aplicados nessa modalidade, com retorno de 10,32% ou R\$ 3.636.523,20. Sobre o retorno da rentabilidade, o acumulado dos meses de janeiro a novembro de 2023 resultou em 8,01% positivo, ou o valor de 10.208.275,47. Sobre a aplicações no exterior a carteira de 6,27% ou R\$ 9.308.920,27, variou 6,27% ou R\$ 549.214,14. De forma geral os investimentos obtiveram retorno acumulado de 12,34% positivo contra IPCA + 5,04% ao ano de 8,79% de benchmark. Vale ressaltar o trabalho realizado pelo Comitê de Investimento a qual utilizou-se de análises e estudos para superar a meta estabelecida para o ano, sendo o principal motor a renda variável e as aplicações no exterior. Alertamos, porém, sobre os ciclos de mercado estabelecidos por (bull market e bear market) ocasionados pelas entradas e saídas de capital estrangeiro na nossa bolsa, onde alguns períodos do ano são favoráveis às entradas e aportes de posições já formadas e, outros períodos são considerados como momento para retirar capital aplicado. Esse alerta se faz necessário para que nos períodos de “venda” não apague o brilho desse excepcional resultado, exatamente pelo ciclo da renda variável. Por fim, aprovamos o seguinte calendário de reuniões para 2024, sempre as 14:00 horas na sede do FAMP:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
JANEIRO	23	TERÇA-FEIRA
FEVEREIRO	27	TERÇA-FEIRA
MARÇO	26	TERÇA-FEIRA
ABRIL	23	TERÇA-FEIRA
MAIO	21	TERÇA-FEIRA
JUNHO	25	TERÇA-FEIRA
JULHO	23	TERÇA-FEIRA
AGOSTO	20	TERÇA-FEIRA
SETEMBRO	24	TERÇA-FEIRA
OUTUBRO	22	TERÇA-FEIRA
NOVEMBRO	26	TERÇA-FEIRA
DEZEMBRO	20	SEXTA-FEIRA

Nada mais havendo nada a tratar damos por encerrada a reunião e eu André Augusto Cavenaghi, membro, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Itapira, 13 de dezembro de 2023.

Rhandara de Mello Fernandes - Membro do Conselho Fiscal

André Augusto Cavenaghi - Membro do Conselho Fiscal